

**PORTARIA N. 058/2010-D**

*Convoca aprovadas no Concurso Público  
Edital n. 050/2009-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Editais n. 050/2009-D e 006/2010-D, referentes ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior, integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, a Resolução n. 9768/2010-SEAP, de Homologação do Concurso Público, e considerando o Edital n. 047/2010-D, de ampliação da vaga ofertada no Concurso Público,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Edital n. 050/2009-D, a apresentar na Divisão de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais especificados no art. 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 15 de abril de 2010:

**DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**Área/Sub-área: Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura**

Wilma dos Santos Coqueiro RG n. 5.687.206-0 2ª colocada

Adriana Delmira Mendes RG n. 6.014.780-9 3ª colocada

**Motivo das convocações:** 1) em substituição ao Professor Carlos Félix Piovezani Filho, exonerado, conforme Resolução n. 6047/09-SEAP (publicada no DOE n. 7898, de 27/01/2009) e autorização da vaga pelo Protocolado n. 7.163.433-7, considerando, ainda, a não apresentação dos exames médicos pré-admissionais pelo candidato aprovado em 1º lugar e convocado pela Portaria n. 015/2010-D, conforme informação da Seção de Pessoal (Edital n. 001/2010-Pessoal); 2) em substituição à Professora Flávia Zanutto, alocada na UEM, conforme Resolução n. 7136/09-SEAP (publicada no DOE n. 7985, de 04/06/2009) e autorização da vaga pelo Protocolado n. 7.163.419-1.

**Art. 2º.** As candidatas deverão realizar os seguintes exames pré-admissionais:

I. Hemograma Completo;

II. Glicemia;

III. Rx de Tórax;

IV. Eletrocardiograma;

.../

Portaria n. 058/2010-D, de 25/03/2010, p. 2

- V. Audiometria;
- VI. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII. Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII. Parecer do cardiologista;
- IX. Parecer Psiquiátrico;
- X. Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

**Art. 3º.** No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, as candidatas deverão preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

**Art. 4º.** A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP.

**Art. 5º.** A(s) candidata(s) convocada(s) que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

**Art. 6º.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 25 de março de 2010.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
*Diretor*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*